

O QUE O PRESIDENTE QUER

MUDAR NA LEI ELEITORAL

• **INAUGURAÇÕES:** Apóia proposta do deputado Nelson Markezan (PSDB-RS), que permite a ele praticar todos os atos administrativos inerentes ao cargo, inclusive inaugurar obras na campanha. O relator Carlos Apolinário (PMDB-SP) quer proibir a presença do presidente e dos governadores nessas solenidades nos 90 dias antes das eleições, sob pena de cassação do registro do candidato.

• **NÚMERO DOS CANDIDATOS MAJORITÁRIOS:** Quer o do partido a que é filiado o candidato. No caso do presidente, o 45 do PSDB.

• **DURAÇÃO DA CAMPANHA:** Defende uma campanha curta, com 60 dias de rua e, no máximo, 45 dias de programas de 1h40m na TV, divididos em dois blocos de 50 minutos, um ao meio-dia e outro à noite. A proposta do relator previa mais 30 minutos diários de inserções que o Planalto não quer.

• **CONVENÇÕES:** Propõe que sejam entre 1º e 31 de julho, para atrasar a campanha. O relator quer de 10 a 30 de junho e a campanha começando 5 de julho.

• **PRAZOS PARA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E DOMICÍLIO ELEITORAL:** Concorda com o limite de 3 de outubro de 97, mantido pelo relator.

• **USO DO AVIÃO PRESIDENCIAL:** Defende o pagamento aos cofres públicos do valor do aluguel de um jatinho quando dos deslocamentos do Boeing presidencial.

• **CANDIDATURA NATA:** É a favor da garantia de legenda a deputados para disputar a reeleição.

• **NÚMERO DE CANDIDATOS E BANCADA DO BATOM:** Apóia o aumento do número de candidatos que cada partido pode lançar nas eleições proporcionais. No caso de o partido concorrer só, poderia lançar um número correspondente a 130% do total de vagas. Nas coligações, o percentual subiria de 150% para 160%. Defende o aumento do número de vagas para as mulheres de 20% para 25% do total de candidatos que cada partido ou coligação puder lançar.